PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 2.244/2004

" DÁ NOME À VIA PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º _ A travessa que liga á rua Pascoal Perrela à rua Luís Gonzaga de Sousa, no bairro Marmelada, passa a denominar-se Travessa ANANIAS PEREIRA NETO.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e quatro (14/10/2004) .

ANTÔNIO CARLOS LATALISA FRANÇA
Prefeito Municipal de Abaeté

MARCELIO JOSÉ BARBOSA
Secretário Municipal de Administração